



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 348/2020

São Luís, 15 de setembro de 2020.

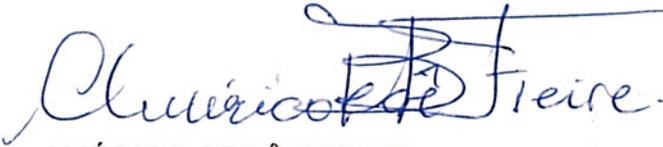
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor despacho contido no PA-1794/2020,

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) os efeitos da Portaria GP Nº 284/2020, que instaurou a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, cujos membros foram designados por intermédio da Portaria GP nº 267/2020, para promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo nº 1794/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE